



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-Feira 06 de Março de 2018 – Ano VI – Edição 1190 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 55/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **CLAUDETE CLAUDINO DA SILVA**, Subcoordenadora Pedagógica, 1 e ½ (Uma e meia diária), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o III Encontro presencial do **PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**, nos dias 08 e 09 de março de 2018, no PraiaMar Hotel – Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 05 de Março de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 56/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **DYUANA MARIA SOARES DA COSTA**, Coordenadora Pedagógica, 1 e ½ (Uma e meia diária), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o III Encontro presencial do **PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**, nos dias 08 e 09 de março de 2018, no PraiaMar Hotel – Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 05 de Março de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS ARCELA**, Supervisora Escolar, 1 e ½ (Uma e meia diária), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o III Encontro presencial do **PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**, nos dias 08 e 09 de março de 2018, no PraiaMar Hotel – Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 05 de Março de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **KEYLLA DA SILVA COSTA SOARES**, Coordenadora Pedagógica, 1 e ½ (Uma e meia diária), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o III Encontro presencial do **PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**, nos dias 08 e 09 de março de 2018, no PraiaMar Hotel – Natal/RN.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 05 de Março de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA DO SOCORRO MAURÍCIO DE QUEIROZ ÂNGELO**, Subcoordenadora, 1 e ½ (Uma e meia diária), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o III Encontro presencial do **PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**, nos dias 08 e 09 de março de 2018, no PraiaMar Hotel – Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 05 de Março de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ANA ISABEL RODRIGUES DA SILVA**, Coordenadora Pedagógica, 1 e ½ (Uma e meia diária), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o **I SEMINÁRIO ESTADUAL DA UNDIME**, nos dias 08 e 09 de março de 2018, no Centro Municipal Nossa Senhora de Nazaré (CEMURE) – Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 05 de Março de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ROGÉRIO FELIPE DE LIMA**, Secretário Municipal de Educação, 1 e ½ (Uma e meia diária), no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o **I SEMINÁRIO ESTADUAL DA UNDIME**, nos dias 08 e 09 de março de 2018, no Centro Municipal Nossa Senhora de Nazaré (CEMURE) – Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 05 de Março de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0602001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
PROCESSO Nº 901002/2017

Espécie: Contrato nº 0602001/2018, firmado em 06/02/2018; **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** CARPEDIEM ASSISTENCIA EDUCACIONAL, CURSO E EVENTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.211.921/0001-57; **Objeto:** contratação de pessoa jurídica especializada na organização, condução e realização de formação inicial (40h) e formação continuada (64h), destinada ao atendimento do Programa Brasil Alfabetizado no âmbito do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente; **Amparo:** Pregão Presencial nº 038/2017, Processo: 901002/2017, Ata de Registro de Preços nº 78/2017; **Vigência:** de 06/02/2018 a 31/12/2018; **Cobertura Orçamentária:** 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Ação:** 2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF **Função:** 12 - EDUCAÇÃO **Sub-Função:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL **Programa:** 0042 - ENSINO FUNDAMENTAL **Natureza:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **Fonte de Recurso:** 0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE; **Valor Total:** R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO e, pelo **Contratado**, FRANCISCO KAYRIM MEDEIROS DA SILVA.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

GILMAR AMADOR